

Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de valores mobiliários.

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO
DE DISTRIBUIÇÃO, DE COTAS DA 7ª (SÉTIMA) EMISSÃO DO

XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ nº 26.502.794/0001-85

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DO FUNDO Nº BRXPLGCTF002

CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS COTAS NA B3: XPLG11

TIPO ANBIMA: TIJOLO RENDA GESTÃO ATIVA*

SEGMENTO ANBIMA: LOGÍSTICA *

*classificação com base no Código ANBIMA de Administração e Gestão (conforme abaixo definido) e nas
“Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros”,

vigente a partir de 30 de novembro de 2023.

Registro da Oferta nº CVM/SRE/AUT/FII/PRI/2024/164, em 28 de maio de 2024*

*concedido por meio do rito de registro automático de distribuição, nos termos da Resolução CVM 160

O **XP LOG FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, fundo de investimento imobiliário constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (“**CNPJ**”) sob o nº 26.502.794/0001-85 (“**Fundo**”), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) para o exercício da atividade de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do Ato Declaratório nº 14.820, de 08 de janeiro de 2016 (“**Administradora**”), a **XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, CEP 04.543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 16.789.525/0001-98, credenciada pela CVM a administrar carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013 (“**Gestora**” e, em conjunto com o Fundo e a Administradora, “**Ofertantes**”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira com endereço na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, na qualidade de instituição intermediária líder (“**Coordenador Líder**”), comunicam, na data deste anúncio de encerramento (“**Anúncio de Encerramento**”), o encerramento da oferta pública de distribuição primária de, inicialmente, 2.510.311 (dois milhões, quinhentas e dez mil, trezentas e onze) cotas, em classe e série únicas, nominativas, escriturais (“**Novas Cotas**”) da 7ª (sétima) emissão do Fundo (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 111,54 (cento e onze reais e cinquenta e quatro centavos) por Nova Cota (“**Preço de Emissão**”), realizada nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**” e “**Oferta**”, respectivamente), sem considerar a opção de emissão de Lote Adicional, e sem considerar a taxa de distribuição primária no valor de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos) por Nova Cota (“**Taxa de Distribuição Primária**”).

A quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada foi reduzida de 2.510.311 (dois milhões, quinhentas e dez mil, trezentas e onze) Novas Cotas para 1.563.140 (um milhão, quinhentas e sessenta e três mil, cento e quarenta) Novas Cotas, considerando o exercício do Direito de Preferência, e não foi exercido a opção de emissão do Lote Adicional. Deste total, foram canceladas, no total, 442 (quatrocentas e quarenta e duas) Novas Cotas, referentes aos Documentos de Aceitação nos quais os Investidores indicaram que pretendiam cancelar o investimento e não permanecer na Oferta caso houvesse Distribuição Parcial. Deste modo, foram objeto de colocação, no âmbito da Oferta, 1.562.698 (um milhão, quinhentas e sessenta e duas mil, seiscentas e noventa e oito) Novas Cotas, perfazendo a Oferta o montante total de:

R\$ 174.303.334,92*

(cento e setenta e quatro milhões, trezentos e três mil, trezentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos)

* sem considerar a Taxa de Distribuição Primária.

Nos termos do artigo 73 da Resolução CVM 160, foi atingido o montante mínimo da Oferta de 448.270 (quatrocentas e quarenta e oito mil e duzentas e setenta) Novas Cotas, equivalente a R\$ 50.000.035,80 (cinquenta milhões e trinta e cinco reais e oitenta centavos), sem considerar a Taxa de Distribuição Primária (“**Montante Mínimo da Oferta**”).

Os Investidores que sejam Pessoas Vinculadas participaram da alocação da Oferta, observado que não houve excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) da quantidade de Novas Cotas inicialmente ofertada no âmbito da Oferta (sem considerar eventuais Novas Cotas do Lote Adicional), e, sendo assim, não foi cancelada a colocação de Novas Cotas para as Pessoas Vinculadas.

A instituição financeira contratada para a prestação de serviços de escrituração das cotas do Fundo é a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, acima qualificada, na qualidade de escriturador das Cotas (“**Escriturador**”).

Os dados finais de distribuição da Oferta estão indicados no quadro abaixo:

Nº	Tipo de Investidor	Nº de Investidores	Nº de Novas Cotas Adquiridas
1	Pessoas físicas	1.640	11.511
2	Clubes de investimento	-	-
3	Fundos de investimento	-	-
4	Entidades de previdência privada	-	-
5	Companhias seguradoras	-	-
6	Investidores estrangeiros	-	-
7	Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
8	Instituições financeiras ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
9	Demais instituições financeiras	-	-
10	Demais pessoas jurídicas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
11	Demais pessoas jurídicas	5	1.551.187
12	Sócios, administradores, empregados, prepostos e demais pessoas ligadas ao emissor e/ou aos participantes do consórcio	-	-
13	Demais pessoas jurídicas	-	-
Total		1.645	1.562.698

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, BEM COMO SOBRE AS NOVAS COTAS DISTRIBUÍDAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO REGULAMENTO E DO INFORME ANUAL DO FUNDO.

NOS TERMOS DO ARTIGO 27, §1º DA RESOLUÇÃO CVM 160, FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

A RESPONSABILIDADE DO COTISTA É ILIMITADA, DE FORMA QUE ELE PODE SER CHAMADO A COBRIR UM EVENTUAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO NEGATIVO DO FUNDO.

São Paulo, 25 de outubro de 2024



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA

